

TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.

CNPJ/MF 40.337.136/0001-06

NIRE 35.300.562.917

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, às 17h00, nos termos do artigo 16, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. (“Companhia”), na sede da Companhia, à Praça General Gentil Falcão, 108, 3º andar, Conj. 32, Bairro Cidade Monções, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-150.

2. **CONVOCACÃO E PRESENÇA:** Convocação efetuada na forma do artigo 16, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia. Reuniram-se virtualmente: **(i)** os membros do Conselho de Administração, Srs. Silvio Tini de Araújo, Ricardo Baldin, Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes, Marcel Cecchi Vieira e Sras. Patricia Hervelha Quintas Calvoso e Fernanda Helena Carvalho Gonçalves da Silva; **(ii)** os membros da administração da Companhia, a Sra. Mariana Dantas Mesquita e a Sra. Leila Rodrigues de Oliveira Barbosa, a Sra. Maria Luisa Soares de Almeida, o Sr. José Lucas da Cruz Garcia e a Sra. Samantha Webber; e **(iii)** Sr. Cauê Rezende Myanaki, sócio do escritório Pinheiro Neto Advogados.

3. **MESA:** A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Sr. Silvio Tini de Araújo e secretariada pelo Sr. Cauê Rezende Myanaki.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** Eleição do Presidente do Conselho de Administração; **(ii)** Constituição e Eleição do Comitê de Sustentabilidade; e **(iii)** Aprovação de Captação.

5. **DELIBERAÇÃO TOMADAS PELOS PRESENTES:** Primeiramente, os conselheiros autorizaram a lavratura desta ata em forma de sumário, em analogia ao artigo 130, §1º da Lei das S.A. Em seguida, os conselheiros analisaram e discutiram as matérias constantes da ordem do dia e tomaram deliberações nos seguintes termos:

(I) Em relação ao item **(i)** da ordem do dia, por unanimidade, o Sr. **SILVIO TINI DE ARAÚJO** foi eleito Presidente do Conselho de Administração, na forma do artigo

15 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 4º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia.

(II) Em relação ao item **(ii)** da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a constituição e eleição dos membros do Comitê de Sustentabilidade da Companhia, nos termos do artigo 13, parágrafo 4º do Estatuto Social da Companhia, conforme segue:

- a. Como coordenadora do Comitê de Sustentabilidade, a Sra. **FERNANDA HELENA GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, casada, advogada e bacharel em ciências contábeis, portadora da cédula de identidade RG n.º 22.860.724-8 DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 109.794.457-36, com endereço na Rua Conde de Bonfim, nº 1325/101 B, CEP: 20530-001, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
- b. Como membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade, a Sra. **MARIANA DANTAS MESQUITA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG n.º 63.002.741-9 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 673.248.355-20, com endereço comercial na Praça General Gentil Falcão, 108, 3º andar, Conj. 32, Bairro Cidade Monções, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-150.
- c. Como membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade, o Sr. **JOSÉ LUCAS DA CRUZ GARCIA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 48.833.691-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 333.234.928-70, com endereço comercial na Praça General Gentil Falcão, 108, 3º andar, Conj. 32, Bairro Cidade Monções, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-150
- d. Como membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade, a Sra. **MARIA LUISA SOARES DE ALMEIDA**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 21.416.523 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 105.036.428-78, com endereço comercial na Praça General Gentil Falcão, 108, 3º andar, Conj. 32, Bairro Cidade Monções, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-150.

Os membros do Comitê providenciarão a elaboração do regimento interno do Comitê de Sustentabilidade que disciplinará o seu funcionamento. Os membros eleitos não farão jus a remuneração adicional para ocupar o cargo no Comitê.

(III) Em atenção ao item **(iii)** da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, sem quaisquer ressalvas ou restrições, considerando a recomendação da Diretoria Executiva e em observância ao artigo 17, alíneas (xiii) e (xiv) do Estatuto Social, deliberaram, por unanimidade, autorizar a contratação de linha de crédito junto a instituições financeiras de primeira linha, no limite de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), em modalidade de captação e com condições comerciais aderentes à prática de mercado, devendo a Diretoria definir o montante efetivo a ser captado, observado o limite ora autorizado.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2026.

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

(assinaturas na página a seguir)

Página de assinaturas 1/1 da ata da Reunião do Conselho de Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A., realizada em 11 de fevereiro de 2026.

Mesa:

Silvio Tini de Araújo

Presidente da Mesa e Membro do Conselho

Cauê Rezende Myanaki

Secretário da Mesa

Conselheiros:

**Carlos Augusto Reis de Athayde
Fernandes**

Marcel Cecchi Vieira

Ricardo Baldin

**Fernanda Helena Carvalho
Gonçalves da Silva**

Patricia Hervelha Quintas Calvoso